
DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Ipiranga



ÍNDICE

PORTARIA

PORTARIAS.....

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2026.....

EXTRATO

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.....



PORTARIAS

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 167
27 de abril de 2026

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69, Inciso XI, e considerando a solicitação das Secretarias Municipal, resolve,

CONCEDER

Férias aos servidores:

RENATE STAUDT PER. AQ. 2024/2025.....04/05/2026 A 18/05/2026 – 15 DIAS

VILMAR AVILA PER. AQ. 2024/2025.....04/05/2026 A 18/05/2026 – 15 DIAS

CASSAR

Férias do servidor abaixo, para usufruir em momento oportuno:

ERIKSON ROGER CARNEIRO PER. AQ. 2025/2026 – 30 DIAS

Publique-se.

Cumpra-se.

Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 168
De 27 de abril de 2026

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e,

Considerando a Lei 1.181/1995 e o Resultado Final da Avaliação de Desempenho das Secretarias,

RESOLVE

Conceder o enquadramento, referente à progressão funcional dos Servidores efetivos, conforme lotação:

Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
SERVIDORES	CARGOS	NIVEIS
SIDENEIA LEMES	Zeladora	A-05
Secretaria Municipal de Saúde		
SERVIDORES	CARGOS	NIVEIS
INES DALAZOANA DENCK	Técnico em Contabilidade	R-06
PAULO ACIR CANTERI	Motorista	E-02
PLINIO CARLOS DE ALMEIDA	Motorista	E-04
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer		
PEDRO ERON HAAS	Auxiliar de Serviços Gerais	A-06
Secretaria Municipal de Transporte e Frotas		
CARLOS ANSELMO VIEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	A-06
JOELSON JOSE KRUM	Motorista	E-06
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano		
SEBASTIAO BRAGA DOS SANTOS		G-06

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 36/2026

OBJETO: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de realização de exames de tuberculose e brucelose, em atendimento à Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente.

O Município de Ipiranga, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, o Sr. Douglas Davi Cruz, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada no dia 15 de maio de 2026, às 09:00 horas, (horário de Brasília) no portal bllcompras.com, conforme especificado no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº. 36/2026.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados junto ao Departamento de Licitação na Rua XV de Novembro, 589, no Município de Ipiranga/PR e no e site: www.ipiranga.pr.gov.br e bllcompras.com. Informações pelo Fone: (42) 3242-8501 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 28 de abril de 2026.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



EXTRATOS DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 173/2025

Pelo presente instrumento o MUNICIPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua XV Novembro, nº. 589, centro, na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.175.934/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor DOUGLAS DAVI CRUZ, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº. 7930977-0 SESP PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 045.639.579-25, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, nº. 34, Centro, na cidade de Ipiranga, no Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa BAU MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.688.029/0001-04, com endereço na RUA XV DE NOVEMBRO, 376, CENTRO, Cep: 84450000, na cidade de IPIRANGA/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de materiais de construção em geral, destinados à manutenção de prédios, logradouros públicos e outras estruturas municipais, em atendimento às demandas das Secretarias de Educação e Cultura, Administração, Planejamento, Assistência Social, Saúde, Obras e Transportes, Esportes, Agropecuária, Meio Ambiente, Indústria e Comércio e Urbanismo e Serviços Públicos., de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I: Lote nº 01 do Edital de Pregão Eletrônico nº. 125/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ITENS

De acordo com o O art. 124, I, b e art. 125 da Lei 14.133/21, ficam acrescidos ao valor inicial contratado R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para a execução do objeto contratado pela CONTRATADA à CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento inicial celebrado entre as partes, na data de 24/10/2025, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA FONTE DE RECURSOS

03.001.04.122.0003.2.005.3.3.90.30.00.0 ; 03.001.04.131.0005.2007.3.3.90.30.00.0
04.001.04.121.0006.2.009.3.3.90.30.00.0;04.001.04.121.0006.2.018.3.3.90.30.00.0
04.001.04.121.0031.2.011.3.3.90.30.00.0, 04.001.13.392.0029.1.005.3.3.90.30.00.0
05.001.04.123.0007.2.012.3.3.90.30.00.0, 05.001.04.123.0007.2.013.3.3.90.30.00.0
06.001.15.451.0025.2.017.3.3.90.30.00.0, 06.001.16.482.0030.2.016.3.3.90.30.00.0
07.001.26.782.0026.2.019.3.3.90.30.00.0, 08.001.10.301.0009.2.020.3.3.90.30.00.0
08.001.10.301.0009.2.021.3.3.90.30.00.0, 08.001.10.301.0009.2.022.3.3.90.30.00.0
08.001.10.301.0010.2.024.3.3.90.30.00.0, 08.001.10.302.0012.1.002.3.3.90.30.00.0
08.001.10.302.0012.2.027.3.3.90.30.00.0, 08.001.10.302.0012.2.028.3.3.90.30.00.0
08.001.10.302.0012.2.029.3.3.90.30.00.0, 08.001.10.303.0013.2.035.3.3.90.30.00.0
08.001.10.304.0011.2.032.3.3.90.30.00.0, 08.001.10.304.0011.2.034.3.3.90.30.00.0
08.001.10.305.0011.2.033.3.3.90.30.00.0, 09.001.08.122.0014.2.038.3.3.90.30.00.0
09.001.08.241.0016.2.047.3.3.90.30.00.0, 09.001.08.243.0015.5.050.3.3.90.30.00.0
09.001.08.243.0015.5.051.3.3.90.30.00.0 , 09.001.08.245.0014.2.039.3.3.90.30.00.0



09.001.08.245.0014.2.040.3.3.90.30.00.0, 09.001.08.245.0014.2.041.3.3.90.30.00.0
10.001.12.361.0018.2.048.3.3.90.30.00.0, 10.001.12.361.0018.2.049.3.3.90.30.00.0
10.001.12.361.0018.2.051.3.3.90.30.00.0, 10.001.12.361.0018.2.052.3.3.90.30.00.0
10.001.12.364.0018.2.055.3.3.90.30.00.0, 10.001.12.365.0018.2.050.3.3.90.30.00.0
10.001.12.365.0018.2.051.3.3.90.30.00.0, 10.001.12.367.0018.2.054.3.3.90.30.00.0
10.002.13.392.0019.2.056.3.3.90.30.00.0, 11.001.27.812.0020.2.058.3.3.90.30.00.0
11.001.27.812.0020.2.059.3.3.90.30.00.0, 12.001.20.606.0022.2.060.3.3.90.30.00.0
12.001.20.608.0029.1.003.3.3.90.30.00.0, 12.002.18.541.0023.2.063.3.3.90.30.00.0
12.002.18.541.0023.2.064.3.3.90.30.00.0, 13.001.26.782.0027.2.036.3.3.90.30.00.0
13.002.26.782.0027.2.067.3.3.90.30.00.0, 14.001.22.661.0028.2.065.3.3.90.30.00.0
14.001.23.691.0029.1.004.3.3.90.30.00.0

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Ipiranga/pr.

Ipiranga - PR, 28 de abril de 2026.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
Contratante

BAU MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Contratada



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 93/2026

Pelo presente instrumento o MUNICÍPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua XV Novembro, nº. 589, centro, na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.175.934/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor DOUGLAS DAVI CRUZ, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº. 7930977-0 SESP PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 045.639.579-25, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, nº. 34, Centro, na cidade de Ipiranga, no Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa GM INSTALADORA LTDA, localizado na RUA R EUGENIO DE SOUZA, 77, 0, CENTR, inscrito no CNPJ sob o nº.: 14.623.473/0001-50, (47) 3624 0107 - licitacao@grupogm.net.br ,Cep: 89460032, na cidade de CANOINHAS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo, prestação de serviços de locação de mão de obra de serviços profissionais de recepcionistas, motoristas, operadores de máquinas, pedreiros e electricista, visando atender às necessidades das Secretarias Municipais do Município de Ipiranga., de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I: Lote nº 01 do Edital de Pregão Eletrônico nº. 1/ 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ITENS

De acordo com o O art. 124, I, “a”, da Lei FFederal 14133/21, ficam alterada a carga horária, para a execução do objeto contratado pela CONTRATADA à CONTRATANTE. Dessa forma, os serviços passam a ser executados com a seguinte carga horária semanal: 44 (quarenta e quatro) horas, mantendo-se os valores iniciais acordados:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento inicial celebrado entre as partes, na data de 17/04/2026, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA FONTE DE RECURSOS

03.001.04.122.0003.2.005.3.3.90.37.00.00. - 1000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA
04.001.04.121.0006.2.018.3.3.90.37.00.00. - 507 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA
04.001.13.392.0029.1.005.3.3.90.37.00.00. - 1000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA
05.001.04.123.0007.2.012.3.3.90.37.00.00. - 1000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA
06.001.15.451.0025.2.017.3.3.90.37.00.00. - 1000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA
07.001.26.782.0026.2.019.3.3.90.37.00.00. - 1000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA
07.001.26.782.0026.2.019.3.3.90.37.00.00. - 3000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA
08.001.10.301.0009.2.020.3.3.90.37.00.00. - 303 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA
08.001.10.301.0009.2.022.3.3.90.37.00.00. - 1000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA
08.001.10.301.0009.2.022.3.3.90.37.00.00. - 303 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA
08.001.10.301.0009.2.022.3.3.90.37.00.00. - 3479 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA
08.001.10.301.0010.2.024.3.3.90.37.00.00. - 303 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA
08.001.10.302.0012.2.027.3.3.90.37.00.00. - 303 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA
08.001.10.302.0012.2.028.3.3.90.37.00.00. - 303 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA
08.001.10.303.0013.2.035.3.3.90.37.00.00. - 1000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA
08.001.10.304.0011.2.034.3.3.90.37.00.00. - 1000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA
09.001.08.122.0014.2.038.3.3.90.37.00.00. - 1000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA
09.001.08.241.0016.2.047.3.3.90.37.00.00. - 1000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA



10.001.12.361.0018.2.048.3.3.90.37.00.00. - 1000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA
10.001.12.361.0018.2.049.3.3.90.37.00.00. - 103 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA
10.001.12.361.0018.2.049.3.3.90.37.00.00. - 104 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA
10.001.12.365.0018.2.050.3.3.90.37.00.00. - 104 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA
10.002.13.392.0019.2.056.3.3.90.37.00.00. - 1000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA
11.001.27.812.0020.2.058.3.3.90.37.00.00. - 1000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA
12.001.20.606.0022.2.060.3.3.90.37.00.00. - 1000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA
12.002.18.541.0023.2.064.3.3.90.37.00.00. - 1000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA
12.002.18.541.0023.2.064.3.3.90.37.00.00. - 511 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA
13.001.26.782.0027.2.036.3.3.90.37.00.00. - 1000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Ipiranga/PR.

Ipiranga - PR, 28 de abril de 2026.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
Contratante

GM INSTALADORA LTDA
Contratada